

ASSOCIAÇÃO ICARO MARCOLIN – “INSTITUTO ICARO” CNPJ 07.022.133/0001-08

12ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 07/02/2022, às 20,00 (vinte) horas, na sede da associação, à Rua Ludovico Lucca nº 140, Bairro de São Braz, Curitiba – Paraná - **PRESENCAS:** compareceram os sócios da categoria Sócios Fundadores com direito a voto, conforme assinaturas no livro de Atas das Assembléias. - **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa a Sra. : Elizabeth Maria de Paula e secretário o Sr. Manoel Abeiur Garcia de Lima. **LEITURA DA ORDEM DO DIA:** Em Assembléia Geral Extraordinária: **A) Alteração do artigo 49º do estatuto social. B) Substituição de membros da Diretoria.** - **DELIBERAÇÕES:** Aprovada por unanimidade dos presentes os itens constantes da Ordem do dia **Em Assembléia Geral Extraordinária:** Após a leitura da ordem do dia, a Sra. Elizabeth Maria de Paula pediu a palavra para propor a discussão e aprovação dos respectivos itens constantes nas DELIBERAÇÕES acima e que abaixo se descreve:

A) *Alteração do artigo 49º do estatuto:*

Onde se lê do estatuto social:

Artigo 49º – A prestação de contas dos recursos recebidos pelo “Instituto Icaro” deverá observar o seguinte:

- (i) O atendimento dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- (ii) A publicidade anual, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras do “Instituto Icaro”, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS e seu balanço financeiro; e
- (iii) A realização de auditoria anual por auditores externos independentes, observadas as condições estabelecidas pelo Decreto 3.100/99.
- (iv) Elaboração de relatórios de gestão e de execução orçamentária, atualizados periodicamente;
- (v) A veiculação de todas as ações no site da instituição, bem como a abertura de canal de comunicação com a população como instrumento de controle social.

Passa a vigorar:

Artigo 49º – A prestação de contas dos recursos recebidos pelo “Instituto Icaro” deverá observar o seguinte:

- (i) O atendimento dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

*João
07/02/2022
18.948*



1196752
CURITIBA - PARANÁ



- (ii) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- (iii) A publicidade anual, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras do "Instituto Icaro", incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS e seu balanço financeiro; e
- (iv) A realização de auditoria anual por auditores externos independentes, observadas as condições estabelecidas pelo Decreto 3.100/99.
- (v) Elaboração de relatórios de gestão e de execução orçamentária, atualizados periodicamente;
- (vi) A veiculação de todas as ações no site da instituição, bem como a abertura de canal de comunicação com a população como instrumento de controle social.

B) substituição e alteração de membros da Diretoria o **Tesoureira**: Jane Gonçalves Balboa, domiciliada na Rua Carlos Chagas, 143 casa 4, CEP 82.315-130, RG 6.005.019-8; CPF: 961.944.999-15, solicitou exoneração do cargo. Desta forma a nova **Tesoureira** passa a ser Marli Ribeiro de Lima, domiciliada na Rua Ludovico Lucca, 140 – CEP: 82315-130, RG 6.584,774-4; CPF: 980.202.009-59 e o **Vice Secretário** passa a ser Jean Carlos Ribeiro domiciliado na Rua Ludovico Lucca, 140 – São Braz, Curitiba – PR, CEP: 82.315-130, RG 1.297.379-30 e CPF: 103.156.779-88

Colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. E não houve discussão para quaisquer outros assuntos.

ENCERRAMENTO: Como ninguém fez uso da palavra, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos da reunião pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e achada conforme por todos os membros presentes, submetida a votação foi aprovada por unanimidade dos presentes e recebe as assinaturas dos sócios Fundadores presentes com direito a voto. Curitiba (PR), 07 de fevereiro de 2022 – As 20:00. Manoel Abeiur Garcia de Lima – secretário; Elizabeth Maria de Paula - presidente, e os Sócios presentes: Regina Lúcia de Araújo Nissel; Jaime Cesar Nissel Filho; Carlos Augusto Nissel; Maria do Carmo Telles; Juarez Fernando Casagrande ; Maria Teresa Infante Araújo.

Curitiba(PR), 07 de fevereiro de 2022.


Elizabeth Maria de Paula – Presidente




Manoel Abeiur Garcia de Lima - Secretário


Jaime Cesar Nissel Filho


Regina Lúcia de Araújo Nissel


Maria do Carmo Telles


Carlos Augusto Nissel



194752



07/02/22
8948

2º OFÍCIO DISTRIBUÍDO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 507
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR


Juarez Fernando Casagrande


Maria Teresa Infante Araújo

Marli Ribeiro de Almeida
DIRETORIA EXECUTIVA
Marli Ribeiro de Almeida

Silvanil Lorival da Silva

Carlos Augusto Zarate Nissel

Elizabeth Maria de Paula
Elizabeth Maria de Paula

Cristiane de Lourdes Amorim de Lima
Cristiane de Lourdes Amorim de Lima

Jean Carlos Ribeiro
Jean Carlos Ribeiro

CONSELHO FISCAL:

Jaime Cesar Nissel Filho

Carlos Augusto Nissel


Maria Teresa Infante Araújo

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Frederico Zarate Nissel
Frederico Zarate Nissel

Maria Regina Zarate Nissel
Maria Regina Zarate Nissel

Marcelo de Arantes Gentil
Marcelo de Arantes Gentil

1194752

*João Casagrande
20/02/22
18.948*

1 SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.1srtdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB N° 989.719
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB N° 1.194.752
AVERBADO À MARGEM DO N° DE ORDEM 18.206 Livro "A".
Curitiba-PR, 25 de fevereiro de 2022.
Emolumentos: R\$65,10 (VRC 3,00), Funrejus R\$9,04, ISSQN R\$2,60.
FUNDEP R\$ 3,26, Selo: R\$ 1,32

 Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo

Audrey Mansur Nijm Diomar Ajala Balleiro
Lisete Mendes Camargo Paola Mendes Camargo

SELO DIGITAL N° 1306MCsqd7bqla2cNdAe13G03
consulte em <http://inorus.funarpen.com.br/consulta>



ASSOCIAÇÃO ICARO MARCOLIN – ‘ INSTITUTO ICARO ‘
CNPJ 07.022.133/0001-08
Rua Ludovico Lucca. Nº 140, Bairro São Braz – Curitiba (PR)



ERRATA

A Associação Icaro Marcolin inscrita no CNPJ ° 07.022.133/0001-08, vem por meio desde informar que tivemos um erro na digitação da 12ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA datada em 07/02/2022.

Na página 2 dentro, item B) substituição e alteração de membros da Diretoria. Aonde se lê “Marli Ribeiro de Lima” leia se “Marli Ribeiro de Almeida”.

Curiitba (PR), 23 de março de 2022


Elizabeth Maria de Paula
Presidente


Manoel Abeiur Garcia de Lima
Secretário


Hamilton Scwmidt Costa Filho
Advogado

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 50
Curitiba - PR
3225-3905
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

1 SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.lsrtdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB N° 991.125
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB N° 1.196.412
AVERBADO À MARGEM DO N° DE ORDEM 18.206 Livro "A"
Curitiba-PR, 13 de abril de 2022.
Emolumentos R\$65,10 (VRC 3,00) Funrejus: R\$9,04 ISSQN R\$2,60
FUNDEP R\$ 3,26. Selo R\$ 1,32
José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Najm Diomar Ajala Balleiro
Lisete Mendes Camargo Paola Mendes Camargo
SELO DIGITAL N° 1306M64qdGEw8a2qhVuQI3d7O
Consulte em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>



DISTRIBUÍDO SOB N° 123-6615
AO 1º OFÍCIO
Selo Digital: F375e.2rq9v.eGra2-rbN76.swodb
<https://selo.funarpem.com.br>
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,246

<input type="checkbox"/> DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$20,62
<input checked="" type="checkbox"/> AVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 7,67
<input checked="" type="checkbox"/> SELO	R\$ 2,98

Curitiba, 31/03/2022

